PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 84/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO,** por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA,** inscrita no CNPJ sob o n. 03.535.606/0001-10, com recursos próprios Fonte 100, ou **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS,** inscrita no CNPJ sob o n. 01.872837/0001-93, com recurso Fonte 240, sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**, portadora da Carteira de Identidade n. 0000610-6 SSP/MT e do CPF sob o n. 161.705.391-00, com endereço acima mencionado, no uso de suas atribuições, designada **CONTRATANTE,** e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.689.089/0001-57, sediada na Rodovia José Carlos Daux n. 5.500, Bloco Lagoa B, Sala 404, Bairro Saco Grande, Florianópolis- SC, designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade n. 1.983.734-3/SSP-PR, e do CPF sob o n. 462.463.809-30 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 124/2019 (CIA 0031923-03.2019.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 06/2020 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002, ao Decreto nº 2.271/1997, Decreto 10.024/2019 e Resolução CNJ 182/2013, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 8D780904

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA e incluir a CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018, do contrato originalmente firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Vigência, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, para o período de **10/12/2022 a 09/12/2024**, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUIR A CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018.

3.1. Incluir a Cláusula Décima Oitava - Do Cumprimento Da Lei Geral De Proteção De Dados - Lei N. 13.709/2018, no contrato originalmente firmado entre as partes, cuja redação passará a ser:

18.1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 8D780904

18.4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação.

18.5. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

18.6. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados".

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso (IOMAT), conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá–MT, 23 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 8D780904

- assinado digitalmente -
Desembargadora **MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso
CONTRATANTE

PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Assinado de forma digital por PERACIO FELICIANO FERREIRA:46246380930
Dados: 2022.09.25 15:35:51 -03'00'

Senhor **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Maria Helena Gargaglione Póvoas
Para ValidarFormularioAssedio a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 8D780904